Pouso Alegre, 13 de fevereiro de 2022.

Ofício Nº 27 / 2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GAPREF nº 28/2022, efetuamos a devolução do Projeto de Lei nº 1.274/2022, que “Dispõe sobre a taxa de licença para publicidade permitida e dá outras providências’’.

Respeitosamente,

|  |
| --- |
| Dionísio Ailton Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA |

A Sua Excelência o Senhor

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Pouso Alegre-MG